ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS
Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

ATA N°43/2017

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete às dezenove horas reuniram-se os senhores vereadores para mais uma sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, Situado na Rua Carolina Schmitt sob a presidência da Senhora Andréia Freitas, que declarou aberta a seguinte sessão: Em nome de Deus. Verificou o quórum e constatou a presença de oito vereadores. Onde o vereador Jose Adriano Pereira não se fez presente na sessão. Pauta do dia. 02 Pedidos de providencia do vereador João Carlos Bohrer da bancada do PTB, Projeto de Lei de nº 055/2017, 056/2017 e 057/2017 do Executivo. Oficio de nº334/2017 do GP Encaminhando o Projeto de Lei de n° e 058/2017. Oficio de nº341/2017 do GP Encaminhando Projeto de Lei nº060/2017. Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento. Ordem do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezessete. Pedido de providencia do vereador João Carlos Bohrer da bancada do PTB, vem propor ao Executivo que seja feito a limpeza da sarjeta da estrada em frente às residências dos senhores Eurico Manoel da Silva, Rui Paulo Brodebeck e Cidimar Rodrigues na Localidade de Pedregal. Deferido pela presidente. Ainda o mesmo vereador

Vem propor ao Executivo que seja feito a demarcação e cerca mento do cemitério Municipal de Tunas. Deferido pela presidente. Projeto de lei nº055/2017 do Executivo. Altera a Redação dos incisos I, II, III e § 7º do Artigo 13 da Lei Municipal nº768/09, de 28-12-09, Que Dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Tunas. Projeto de Lei de n°058/2017 do Executivo. Institui o Plano de Saneamento Básico do município de Tunas, destinado a promover a saúde, a qualidade de vida e do meio ambiente; a organizar a gestão e estabelecer as condições para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico e sua universalização. Projeto de Lei de n°060/2017 do Executivo. Aprova o Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo e da outras providencias. A presidente Andreia Freitas concedeu quinze minutos para a comissão geral de pareceres elaborarem parecer. Onde a Comissão Geral de pareceres opinou unanimemente pela Legalidade e constitucionalidade aos Projetos em apreço. Colocado em votação em plenário sendo todos os projetos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Projeto de Lei de n°056/2017 do Executivo. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o Exercício de 2018, e da Outras Providencias. Projeto de Lei de n°057/2017 do Executivo. Orça a Receita e Fixa a

Despesa do Município para o Exercício de 2018. A Comissão de Orçamento e Finanças em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 15 de dezembro de 2017 opinou unanimemente pela Constitucionalidade e juridicidade técnica Legislativa. A presidente colocou os projetos em votação no plenário sendo ambos aprovados por unanimidade. A presidente passou a palavra para os nobres vereadores onde todos desejaram uma boa noite e boa semana de trabalho a todos. A presidente Andreia Freitas designou que a próxima sessão será no dia vinte e um de dezembro dois mil e dezessete às dezenove horas na Câmara Municipal de vereadores. Não havendo mais nada a tratar a presidente encerra seus trabalhos onde esta ata será lida e colocada em votação em plenário, Sendo aprovada por unanimidade.

Andreia Freitas — Mariza F. de Matos

ANDREIA FREITAS — **MARIZA FANTONI DE MATOS**

PRESIDENTE — **SECRETÁRIO**